



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 023/2024

De 05 de abril de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 05/04/24
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, 05 de 04 de 24

Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento do senhor **PADRE ARDUINO SALAMI**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de PADRE ARDUINO SALAMI, pároco e vigário paroquial deste município, ocorrido em 04 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **ARDUINO SALAMI**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 10/04/2024
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 10/04/2024

São José do Cerrito, 05 de abril de 2024.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/04/2024
Mara Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 10/04/24
Protocolo 2525
Pag. 51/18
Mara Marcon
Agente Administrativo

SJC em 05/04/2024
[Assinatura]
Prefeitura Municipal